

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LAGOA E CARVOEIRO

Aviso (extrato) n.º 10262/2026/2

Sumário: Consulta pública do projeto de Regulamento Geral de Taxas e Licenças da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro.

José Manuel Fernandes, Presidente da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, torna público, que por deliberação da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro tomada na reunião ordinária do dia 06 de abril de 2026, submete à apreciação pública, nos termos e para efeitos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o projeto de Regulamento Geral de Taxas e Licenças da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro.

Convidam-se os interessados a dirigirem por escrito as sugestões ou reclamações a esta União de Freguesias por via postal ou via correio eletrónico (<https://www.uf-lagoaecarvoeiro.pt/>), no prazo de 30 dias úteis, contados da data da publicação no *Diário da República*.

O referido projeto de regulamento poderá ser consultado na secretaria da União de Freguesias, todos os dias úteis, durante o horário de expediente, ou na página eletrónica, em <https://www.uf-lagoaecarvoeiro.pt/>.

22 de abril de 2026. — O Presidente da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, José Manuel Fernandes.

319992976